



H0853

TERRITÓRIO USADO, COOPERAÇÃO E CONFLITO: O CASO DO ASFALTAMENTO DA BR 163 NOS ESTADOS DO MATO GROSSO E PARÁ

Mariana Traldi (Bolsista PIBIC/CNPq e FAPESP) e Prof. Dr. Marcio Antonio Cataia (Orientador), Instituto de Geociências - IG, UNICAMP

Objetivamos compreender os nexos sócioterritoriais entre os territórios indígenas da área de influência da BR 163 (Cuiabá/Santarém) e os atores que solicitam o asfaltamento da referida rodovia. Esta renovação da materialidade implica em compreender os conflitos e as cooperações presentes no sistema de ações do projeto de asfaltamento: políticas governamentais; produtores de soja e territórios indígenas. Neste sentido, o Estado cumpre papel central: por um lado prepara e organiza o território para uma maior fluidez de mercadorias e *commodities* agrícolas, mediante o planejamento do sistema de mobilidade; por outro, também é o principal responsável pela proteção, preservação e demarcação de terras indígenas. Para compreender tais nexos, interpretamos o território a partir de seu uso, neste sentido o *território usado* são normas e formas, expressões analíticas das dinâmicas desse território usado, praticado. Por isso, nossa interpretação funde materialidades (a rodovia) e ações (as normas jurídicas de proteção às nações indígenas). Neste sentido, emerge o problema das leis que regulam o uso do território, pois enquanto se ampliam as bases físicas, como as estradas, construídas para a fluidez das grandes empresas, constata-se a geração de conflitos nos lugares, bem como entre as instâncias governamentais responsáveis pelo planejamento do sistema de mobilidade e dos territórios indígenas. Assim, emergem conflitos sócioterritoriais envolvendo as populações indígenas, cujos territórios estão localizados ao longo da referida rodovia.

Usos do território - Fluidez territorial - Território indígena